

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 08/11/2023



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

Anderson Cajé
Presidente

INDICAÇÃO de Nº 115 /2023

Cássio Mateus Santos S.
Primeiro Secretário

Indico a mesa diretoria desta casa legislativa após ouvido o plenário em conformidade com o Art. 100 do regimento interno, que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras, viabilize placas indicativas, priorizando os atendimentos as Mães e crianças Autistas nos prédios públicos do município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 01 de Novembro de 2023.

Paulo Santos
Vereador – Autor

Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

José Martins da Costa
Vereador

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente